



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.19/2023 – SMUTT/PMC.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.19/2023 – SMUTT/PMC, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO CARTA CONVITE Nº CC01.19/2023 - SMUTT/PMC CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - SMUTT e a empresa, HARDEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPECÍFICOS DESTINADOS AOS AGENTES DE TRÂNSITO DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DMUTT, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – CNPJ/MF sob nº. 08.467.673/0001-68**, órgão municipal, com sede na Avenida Inácio Moura, s/nº, Bairro Aldeia, CEP 68.400-000 – nesta cidade de Cametá – Pará, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, Sr. **JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO**, brasileiro, titular do registro de identidade nº. 1563262 PC/PA e do CPF/MF nº. 293.368.562-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **HARDEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.326.929/0001-82, estabelecida na Avenida Senador Lemos, nº 13, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.020-000, neste ato representado por seu Proprietário Sr. **DANIEL DA SILVA COLARES**, inscrito na Carteira de Identidade nº. 3361726, órgão emissor: P. CIVIL/PA, e no CPF/MF sob nº 024.479.592-49, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1 - OBJETO DO CONTRATO**

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPECÍFICOS DESTINADOS AOS AGENTES DE TRÂNSITO DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMUTT, PARA ATENDER A SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.**

1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se a **CARTA CONVITE Nº 19/2023-SMUTT/PMC**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

## 2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto a o AUMENTO DO QUANTITATIVO do Contrato em questão, em **25% do total**.

2.2. Os quantitativos e os valores aditados serão os constantes na tabela a seguir.

ITEM	OBJETO	UND.	QUT. (25)%	V. UNT.	TOTAL
01	<p>GANDOLÃO MANGA COMPRIDA MODELO COMBAT T-SHIRT:</p> <p>01 – DESCRIÇÃO DA GANDOLA MANGA COMPRIDA COMBAT T-SHIRT: Confeccionada com TECNOLOGIA EM DRY FIT e em tecido TECHNO RIP STOP tronco em tecido de composição 92% em Poliamida e 8 % de Elastano com fator de proteção UV 50+ com antibactericida (anti odor), anti pilling de secagem rápida (Dry fit) e new breeze (toque gelado), malha de construção lisa (não poroso) na cor preto; Mangas e gola confeccionada em tecido techno rip stop em estampa de cor verde fluorescente e como cor secundária preto fechado da SANTISTA composto com fios tipo ring-spun de alta tração dispondo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO UV 50+ e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 70% poliéster e 30% algodão; peso de 210 g/m2 (com variação de até 1g/m2, para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. Dispondo do brasão da instituição e identificação bordados no peito, bandeira bordada na manga direita, brasão do município bordado na manga esquerda e nas costas bordado TRÂNSITO, ambos diretamente na peça, gola alta e em sua circunferência, com largura de 6,60 cm com fechamento em zíper de poliéster medindo 26 cm a contar da extremidade do início da gola, de forma embutida, e na extremidade superior com a camisa fechada deverá conter um acabamento em poliamida em formato ESCALENO de forma impedir o contato do zíper com a pele. Nas junções entre manga e tórax deverá ser feito através de costura específica flat</p>	UND	34	R\$ 312,00	R\$ 10.608,00

	<p>seaming em ambos os lados da mesma cor do tecido e da malha; Nas laterais da camisa há um suador de largura de 9,0cm composto de malha poliamida da mesma cor do corpo, em formato colmeia voltado para secagem rápida, desde a altura da cintura até a extensão da axila. Nas mangas há bolsos com extensão de 16 cm de altura e 13,5 cm de largura fechados através de fecho de contato de 11 cm por 25cm de largura com lapela oitavada, parte externa do bolso revestido de material sintético na mesma cor do tecido, faixa refletiva industrial de 25 mm na cor cinza nas mangas sendo no braço, punho e lapela do bolso, com os seguintes bordados em máquina eletrônica diretamente ou não no bolso da manga esquerda: o brasão do município nas cores originais e no bolso da manga direita a bandeira do município nas cores originais, o bolso possui formato oitavado possuindo uma fole de extensão de 3,5 cm voltadas para a parte traseira. Proteção dos cotovelos em formato retangular com extensão de 29 cm possuindo uma pinça na parte superior de 5,5 cm e na sua extremidade direita possuindo um escaleno a partir da extremidade superior possuindo altura de 7 cm iniciando com largura de 5,90 cm e finalizando com 4,90 cm com fechamento em máquina de pesponto a manga sendo finalizada e fechada por uma fole de 6,5 cm de largura em formato oitavado com velcro na parte inferior possuindo tamanho de 6,0 cm de comprimento por 25 cm em sua circunferência há colocação de velcro de 2,5 cm em toda a sua extensão do corpo.</p>				
02	<p><b>CALÇA OPERACIONAL AMERICANA:</b> 1- ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO DA UNDA CALÇA – Confeccionada em tecido em estampa de cor PRETO fechado com detalhe na cor PRETO padrão (referência) TECHNO RIP STOP da SANTISTA, dispendo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO SOLAR FATOR e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição</p>	22		R\$ 188,00	R\$ 4.136,00

	<p>com 30% algodão e 70% poliéster; peso de 220 g/m<sup>2</sup> (com variação de até 1g/m<sup>2</sup>, para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume):</p> <p style="text-align: center;"><b>TECIDO</b></p> <p><b>ECOLOGICAMENTO CORRETO.</b></p> <p><b>2 – ESPECIFICAÇÕES DA CALÇA MODELO AMERICANO:</b> Com cintura alta, em forma ligeiramente tronco-cônico, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, com abertura frontal contendo zíper ou botões em matéria plástica na cor preta; cós postiço com 4 cm de largura, contendo 4 a 5 passadores simples de 5,5 cm altura e 4,5 cm de largura, dispostos na frente, nos lados e atrás, para receber o cinto, cós com sistema MOOVE para melhor conforto; costura dupla, com fechamento através de gancho caseado na horizontal; vista embutida com reforço de ganchos (ou travetes); na parte traseira reforço; 02 bolsos tipo faca interno com forro na parte interior na mesma cor do tecido, fixados na parte superior da frente com reforço de viés nas extremidades, 02 bolsos fixados na parte superior traseira tipo faca interno com fechamento velcro e reforço de viés nas extremidades, 02 bolsos fixado nas laterais no joelho tipo sacola chapado com lapela oitavado, com prega interna e faixa refletiva industrial de 50 mm na cor cinza ou verde fluorescente, com portinholas pespontadas fechadas por velcro ou dois botões embutidos, 01 bolso interno na parte frontal na altura da coxa com abertura de 4,5 cm, 01 bolso externo tipo sacola chapado com lapela com fechamento em velcro medindo 7,0x14,0 cm fixado acima do bolso lateral; bainha ajustável com fecho através</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>de velcro na mesma cor do tecido; costuras do cós em máquina de pregar cós; costuras de laterais, ganchos e ilhargas em máquina fechadeira de 02 agulhas paralelas ponto corrente; fechamento do entrepernas em máquina interlock com bitola mínima de 0,8mm; costuras para o pesponto da vista, gancho dianteiro, bolsos e portinholas em máquina reta de 02 agulha paralelas; costuras para bainha dos bolsos dianteiros e barra em máquina reta de 01 agulha; aplicação de overlock nas bordas desfiantes de tecido; caseado reto proporcional ao tamanho do botão; aplicação de travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; pontos por 3,5 a 4,0 cm em todas as costuras e overlock; Aviamentos em linha 80 Pes/Alg, ou na mesma composição do tecido (67% poliéster e 33% algodão) na cor preta para as costuras de fechamento, fixação, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock; entretela a ser utilizada em tecido não tecido (fina). Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da Contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. Apresentar amostra da calça e da gandola junto com o laudo da malha da instituição de registro.</p>				
03	<p>CAMISETA MANGA LONGA: Confeccionada em malha fria com a nova TECNOLOGIA ANTIPILLING, na cor PRETA em poliéster e viscose, com maior resistência as lavagens, atritos e maior durabilidade, retarda o aparecimento de bolinhas, tem excelente uniformidade e maior retenção de umidade, gola e manga com acabamentos em ribana de poliviscose da mesma cor e tratamento; costurada com linha de algodão/viscose em máquina overlock, com acabamento em máquina galoneira utilizando agulha ponta bola; dispendo brasão e identificação bordado na própria peça na parte frontal na altura do peito. Etiqueta de confecção e identificação contendo o nome da contratante</p>	UND	22	R\$ 147,00	R\$ 3.234,00

	composição do tecido e do tamanho da peça.				
04	<p>GORRO PROFISSIONAL: Confeccionada no mesmotecido da gandola em estampa de cor PRETO OU VERDE FLORESCENTE fechado, padrão (referência) TECHNO RIP STOP da SANTISTA, dispondo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO SOLAR FATOR e tratamento ANTIMICROBIAL com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 30% algodão e 67% poliéster; peso de 220 g/m2 (com variação de até 1g/m2, para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. TECIDO ECOLOGICAMENTE CORRETO.</p> <p>Formado por copa e aba; na cor CINZA; confeccionado em tecido capacidade de encolhimento inferior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): Forro confeccionado com camada tripla: esponja na camada mais interna, antibactericida na camada intermediária e tecido na camada mais externa; camadas prensadas (alta pressão) com acabamento e fechamento em viés nas extremidades; Aba: tamanho adulto c/ formato curvado; Bordado Frontal: Brasão de departamento executado na própria peça; Bordado traseiro: a palavra Fiscalização ou Trânsito, executada na própria peça; Fechamento: Em fecho de contato; formado por contato macho e fêmea (100% em poliamida), com reforço de alta densidade e ganchos de 2,5 mm; produzido em altura de 2,0cm por 8,0cm de comprimento; fixado em tira de tecido Rip Stop Semipermeável</p>	UND	34	R\$ 62,00	R\$ 2.108,00

	(de mesmas dimensões do fecho) por costura simples em maquina reta; Costura: feita em máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual. Empresa ganhadora do certame, apresentar amostra do material.				
05	PORTA TALONÁRIO DE PERNALTA Confeccionada em todo o seu corpo externo em nylon rip stop, aplicação de duas camadas de PVC e HIDRO-REPELENTE, gramatura 386 m <sup>2</sup> na cor preto. Dispõe na parte frontal de uma bolsa multiuso com lapela e revestida na parte externa de velcro para colocação da identificação da instituição ou do agente; e três portas carregadores com fechamento em velcro; parte interna com fechamento em zíper e duas bolsas multi uso. Fita de 50 mm com passadores e travamentos saque rápido para fixação na pernalta com duas travas saque rápido, passadores e fitas de 25mm para fixação no cinto, fixação na pernalta com uma tracação, tira emborrachado para identificação do agente com contorno e nome na cor amarelo e fundo na cor preto.	UND	17	R\$ 67,00	R\$ 1.139,00
06	APITO: Oficial Profissional com biqueira de siliconeante-bactericida, potência de 120Db com abertura para baixo e para cima.	UND	18	R\$ 24,00	R\$ 432,00
07	Fiél retrátil na cor preto com gravação.	UND	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 23.017,00</b>

**VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 23.017,00** (Vinte e três mil, dezessete reais).

### 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

Classificação Institucional: 11 DEPARTAMENTO MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DMUTT;

Classificação Funcional: 26 122 0052 2154 0000 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSITO;

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

FONTES DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

Classificação Institucional: 11 DEPARTAMENTO MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DMUTT;

Classificação Funcional: 26 122 0052 2154 0000 MANUTENÇÃO e operacionalização do sistema de trânsito;

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

FONTES DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

#### **4- DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS**

4.1 Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### **5- DA PUBLICAÇÃO**

5.1 O presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº **01.19/2023 – SMUTT/PMC** para que produza total eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura, será publicado no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado do Pará e Jornal de circulação regional.

#### **6- DO FORUM**

6.1 Fica eleito o Foro da cidade de CAMETÁ, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

Assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito.

Cametá, 07 de novembro de 2024.

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMUTT**

**João Batista Novaes Ribeiro**

**CONTRATANTE**

**HARDEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**Daniel da Silva Colares**

**CONTRATADA**